

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO NORMATIVO Nº 628/2026

Altera o Ato Normativo nº 618/2026, que institui e regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará, o Comitê Institucional de Grandes Eventos e Segurança Pública (CIGESP).

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma do art. 127, § 2º da Constituição Federal c/c o art. 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de dezembro de 1993, as disposições contidas no art. 26, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública rever seus próprios atos;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º do Ato Normativo nº 618/2026 passa a vigor acrescido do inciso VIII, com a seguinte redação:

“**Art. 4º**
.....

VIII – representante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente e Urbanismo (GAEMA)”

Art. 2º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, em 21 de agosto de 2026

(assinado eletronicamente)

Herbet Gonçalves Santos

Procurador-Geral de Justiça

Publicado no DOEMPCE de 25/08/2026.